

|                                                                                                                   |                                                      |                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Serviço de Processo Legislativo</b><br><b>Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"</b><br><br><b>De:</b>                  | JUNTE-SE<br>_____/_____/_____<br><hr/> BARROS MUNHOZ | FL Nº _____<br><br>RGI 02749/2010<br>_____      |
| <b>Serviço de Suporte e Conferência</b><br><b>Esta proposição contém</b><br>_____ <b>assinaturas</b><br><br>..... | <b>EMENDA Nº</b><br><hr/> <b>2171</b>                | <b>AO PROJETO DE LEI</b><br><b>Nº 0401/2010</b> |

SEC. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### 3514 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Ampliação da meta originalmente proposta, no tocante à ação construção, reforma, ampliação e readaptação de equipamentos sociais, integrante do programa proteção social especial.

| Ação                                                                                     | Meta       | Produto                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------|
| Modifica<br>2106-CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E<br>READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS | 50 unidade | EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS |

Sala das Sessões em ...../...../.....

**Código: 34886 25/05/2010 18:20:54**

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ROBERTO MASSAFERA - PSDB

ASSINATURA \_\_\_\_\_

| JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A proteção social especial é uma modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou psíquicos, dentre outros, portanto, aumentar a meta, nos moldes ora propostos, tem por finalidade promover a inclusão social com vistas à viabilização de melhores condições de atendimento. |